



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL**



DESPACHO

PROCESSO N.º 1119/2024

Trata-se o presente de processo instaurado para o fim de se promover a aquisição de veículos caracterizados como viaturas para uso da Guarda Municipal de Viana, o qual retorna a esta unidade administrativa para manifestação quanto a pedido de esclarecimentos formalizado por empresa interessada em participar do certame.

Observa-se que pessoa jurídica solicita alteração do termo de referência que embasa o presente processo licitatório para o fim de se revisar o item 4.2.14 do Termo de Referência, o qual estabelece que o automóvel oferecido conste de “bancos originais de fábrica em couro ou capa de couro ou ainda couro ecológico em todos os bancos”.

Em primeiro, a referida contratação pública se destina a adquirir automóvel para utilização no serviço operacional da Guarda Municipal mediante a captação de recursos públicos a serem dotados perante o “Programa 5016 – Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento do PPA 2020 - 2023”, instituído no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que tem por objetivo o enfraquecimento da criminalidade através de operações de combate ao crime organizado, de modo que estabelecidos critérios taxativa e previamente definidos para a aquisição de viaturas, nos moldes reproduzidos no termo de referência.

Em segunda acepção, a Administração entende como necessária a exigência formulada em decorrência da destinação do automóvel, o qual será utilizado para demandas diversas e em todos os tipos de ambientes e climas, a se mostrar imperioso que ostente conforto e conserve a preservação de seus equipamentos internos, de modo a ressoar indispensável que o material seja o especificado no edital, não sendo admitidos diferentes em benefício do interesse público.

Em terceiro ponto, se denota que o item em questão contempla opções satisfatórias para a entrega do bem exigido, de modo a não restringir e tampouco impedir o atendimento das condições, pois indica 03 (três) opções alternativas de entrega: “bancos em couro”, em “capa de couro” ou em “couro ecológico”.

“GUARDA, PROTETOR E AMIGO”

Rua São Francisco, Sn, Loteamento Simmer, Campo Verde, Viana – ES.

E-mail: guardamunicipalviana@viana.es.gov.br Tel.: 027 99738-8787.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL**



Destarte, respeitosamente, em que pese judiciosos os argumentos apresentados pela solicitante, descabe a sua procedência

Ao se reputar por atendida a presente solicitação, se encaminha para conhecimento e eventuais providências que o caso demanda.

Viana/ES, 18 de junho de 2024.

JOSÉ DA SILVA CAMPOS
Secretário Municipal de Defesa Social - em exercício

“GUARDA, PROTETOR E AMIGO”

Rua São Francisco, Sn, Loteamento Simmer, Campo Verde, Viana – ES.
E-mail: guardamunicipalviana@viana.es.gov.br Tel.: 027 99738-8787.



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400350033003400320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350033003400320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSE DA SILVA CAMPOS** em 18/09/2024 15:12

Checksum: **749B3C401A1A8EF62C47A68988B216CE9CFF10C1348E16DE0D0D9D32D848AE69**

